



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul				
Setor requisitante: Secretaria de Saúde				
Responsável: Thaís de Lima Silveira			Matrícula:7113-7	
1. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial de materiais para dispensação nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, considerando que são itens essenciais para atendimento aos pacientes e que se encontram indisponíveis em estoque do município.				
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços de prevenção e cura, com vista na promoção da dignidade e respeito ao usuário do SUS. Desta forma, a solução proposta é a aquisição de materiais emergencialmente para atender as necessidades das unidades que realizam o atendimento dos usuários/pacientes que utilizam a rede do SUS e que atualmente encontram-se sem estoque suficiente para atendimento. Ocorre que a falta destes insumos impossibilita o atendimento podendo causar danos à saúde do paciente. Sendo assim a aquisição e a entrega tem de ser efetuada de forma mais imediata possível.				
3. Descrição e quantidades:				
ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Água oxigenada 10 volumes – 1ml	Frasco	96	R\$ 190,08
2	Cateter intravenoso 24Gx19mm (abocath)	Peça	500	R\$ 400,00
3	Espéculo ginecológico descartável grande.	Peça	200	R\$ 258,00
4	Espéculo ginecológico descartável médio.	Peça	500	R\$ 575,00
5	Espéculo ginecológico descartável pequeno.	Peça	100	R\$ 132,00
6	Gaze compressa - 10x10 - 13 fios - 8 camadas, pacote com 500 peças	Pacote	180	R\$ 8.994,60
7	Sonda uretral n° 14 pacote com 10 peças	Pacote	160	R\$ 174,40
8	Tube silicone 02 - 6 x 10 mm 3 transl./cristal - 15 metros	Rolo	01	R\$ 150,00
4.Grau de prioridade da compra: Alto				
5. Estimativa de Valor: R\$ 10.874,08.				
6.Prazo de Execução: 10 (dez) dias				
7.Local da Execução: Sede da Secretaria de Saúde de Palmares do Sul Inserir endereço: Av. Luiz Silveira, 755.				
8.Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não				
9.Indicação do fiscal do contrato: Não se aplica				
10. A rubrica que suportará a despesa será: 2110- Dist- Materiais 3390329901- Mat. Dist. Gratuito- 8837 0040				
Palmares do Sul, 29 de maio de 2024.				

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira

